

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

#### Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 61/2023 – PMCP

#### 1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na Locação de Espaço para Instalação 03 (três) Stands para uso da Administração, onde acontecerá o 6º Bazar da Moda, realizado pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Correia Pinto, com o objetivo de divulgar junto à população os programas municipais, entre eles a Nota Fiscal Correiapintense, na forma da lei 2523/2022, objetivando estimular a cidadania fiscal no Município de Correia Pinto/SC, durante o evento que será realizado nos dias 18 à 20 de agosto de 2023.

O presente processo justifica-se na locação de espaço que corresponde a uma área de 36 m², destinada à instalação de 03 (três) stands, com medida de 03x04m cada, sendo que a instalação e ornamentação do espaço ficará por conta do município.

Nos termos da Lei Municipal nº 2523/2023, o município vem estimulando a cidadania fiscal por meio de ações e campanhas, e o 6º bazar proporcionará a divulgação desses programas para um público estimado de 3.000 (três mil) pessoas que visitarão o evento, onde serão comercializados produtos em caráter promocional, o que atrairá um grande público.

A participação do município no evento aproximará o cidadão das ações promovidas pela administração, dentre elas, a Nota Fiscal Correiapintense, estimulando a população a solicitar a cada compra o documento fiscal, e ainda, impulsionando a comunidade a investir no comércio local, o que consequentemente, resultará em incremento na arrecadação de impostos.

O 6º Bazar da Moda acontecerá entre os dias 18 à 20 de agosto, e tem como principal objetivo fomentar a economia do município, o evento faz parte de uma iniciativa da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Correia Pinto, a qual disponibiliza o espaço, locando stands para divulgação.

Demostra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do produto a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 04 de agosto de 2023.

#### EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS Prefeito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

#### Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

### 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

Os preços foram tabelados pela promotora do evento **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE CORREIA PINTO** - **CDL** inscrita no CNPJ: 83.424.861/0001-24 e são os mesmos oferecidos aos demais expositores, não havendo possibilidade de comparação, por outro norte, se mostra razoável no custo de R\$ 2.800,00 pelos 3 espaços, ou seja, R\$ 933,33 por stand.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

# 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) STANDS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO, ONDE ACONTECERÁ O 6° BAZAR DA MODA, REALIZADO PELA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE CORREIA PINTO INSCRITA NO CNPJ: 83.424.861/0001-24, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR JUNTO À POPULAÇÃO OS PROGRAMAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 61/2023 – PMCP.

- 2.1. VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
- 2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do espaço cotado, será disponibilizado à administração com antecedência mínima de 48 horas antes do início do evento que acontecerá no salão paroquial da Igreja Matriz sito à rua Belizário Ramos, SN, Centro, Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a realização do evento, podendo ser pago antecipadamente até a data da disponibilização do espaço para que o município inicie a montagem do stand.

# 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 07.001.04.123.0002.2008.3.3.90.00.00/ 1.500.0000.1000 (36)

# 4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: EDER MESQUITA

Matrícula: 16500

E-mail: financas@correiapinto.sc.gov.br

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: MARISSON RAMOS DA LUZ

Matrícula: 17207





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

# Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 - www.correiapinto.sc.gov.br

E-mail: marissonramos@gmail.com

# 5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

# 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 04 de agosto de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT Secretário Municipal de Administração

